



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	57
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 57/2020.

De autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Declare de utilidade pública a Associação Cultural Chão Caiçara”.


A propositura tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação Cultural Chão Caiçara uma vez que a associação presta relevantes trabalhos de conservação e difusão da cultura tradicional caiçara. Atualmente, a referida associação é um nome forte e respeitado em todo o Brasil. O projeto também colocou o bairro Barequeçaba na rota do turismo cultural.

O Chão Caiçara dialoga com outras culturas e pretende trabalhar para manter viva a nossa cultura, compartilhando o conhecimento e tradição do povo de São Sebastião junto a rede municipal de ensino


Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2020.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO